



## ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

ACE DA ESCOLA PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
RESPONSÁVEL: FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA DUARTE  
Contato: 63 3225-3050

#### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecer Uniformes Escolares aos alunos para exercício de 2024.

#### 3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

#### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a SEMED vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos nas instituições públicas de ensino de todo o Município. Considerando que, particularmente no Município, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas e visando otimizar suas ações, frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nossa região, faz-se necessária a aquisição do uniforme escolar que é um elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, colocando as crianças e adolescentes em nível igualitário, faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender os alunos matriculados na Rede de Ensino do Município de Palmas, Estado do Tocantins.

#### 5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. MEDIDA | QTD. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| 01   | <b>CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO</b><br><br>Camiseta com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola "V", na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em máquina overlock, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em máquina galoneira com 2 agulhas. Short Saia confeccionado em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, com viés branco embutido na lateral direita, medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido. As costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em máquina overlock (ponto cadeia). As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em máquina galoneira com 02 agulhas. | 4 ANOS      | 4    |



### ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 02 | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO</b></p> <p><b>Camiseta</b> com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola “V”, na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em maquina overloque, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em maquina galoneira com 2 agulhas.</p> <p><b>Bermuda</b> confeccionada em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, faixa lateral direita em recorte reto com viés embutido, na cor branca medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido, as costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em maquina overloque ponto cadeia. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em maquina galoneira com 2 agulhas.</p> | 6 ANOS  | 40  |
| 03 | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO</b></p> <p>Camiseta com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola “V”, na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em maquina overloque, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em maquina galoneira com 2 agulhas.</p> <p>Short Saia confeccionado em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, com viés branco embutido na lateral direita, medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido. As costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em máquina overloque (ponto cadeia). As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em maquina galoneira com 02 agulhas.</p>                                    | 06 ANOS | 45  |
| 04 | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO</b></p> <p><b>Camiseta</b> com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola “V”, na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em maquina overloque, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em maquina galoneira com 2 agulhas.</p> <p><b>Bermuda</b> confeccionada em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, faixa lateral direita em recorte reto com viés embutido, na cor branca medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido, as costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em maquina overloque ponto cadeia. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em maquina galoneira com 2 agulhas.</p> | 08 ANOS | 110 |
|    | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO</b></p> <p>Camiseta com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola “V”, na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 8 ANOS  | 125 |



### ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 05 | <p>Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em máquina overlock, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em máquina galoneira com 2 agulhas. Short Saia confeccionado em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, com viés branco embutido na lateral direita, medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido. As costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em máquina overlock (ponto cadeia). As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em máquina galoneira com 02 agulhas.</p>                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |
| 06 | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO</b></p> <p><b>Camiseta</b> com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola "V", na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em máquina overlock, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em máquina galoneira com 2 agulhas.</p> <p><b>Bermuda</b> confeccionada em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, faixa lateral direita em recorte reto com viés embutido, na cor branca medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido, as costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em máquina overlock ponto cadeia. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em máquina galoneira com 2 agulhas.</p> | 10 ANOS | 57 |
| 07 | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO</b></p> <p><b>Camiseta</b> com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola "V", na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em máquina overlock, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em máquina galoneira com 2 agulhas.</p> <p><b>Short Saia</b> confeccionado em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, com viés branco embutido na lateral direita, medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido. As costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em máquina overlock (ponto cadeia). As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em máquina galoneira com 02 agulhas.</p>                      | 10 ANOS | 41 |



## ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 08 | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO</b></p> <p>Camiseta com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola “V”, na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em maquina overlock, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em maquina galoneira com 2 agulhas. Bermuda confeccionada em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, faixa lateral direita em recorte reto com viés embutido, na cor branca medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido, as costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em maquina overlock ponto cadeia. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em maquina galoneira com 2 agulhas.</p> | 12 ANOS | 40 |
| 09 | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO</b></p> <p>Camiseta com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola “V”, na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em maquina overlock, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em maquina galoneira com 2 agulhas. Short Saia confeccionado em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, com viés branco embutido na lateral direita, medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido. As costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em máquina overlock (ponto cadeia). As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em maquina galoneira com 02 agulhas.</p>                      | 12 ANOS | 13 |
| 10 | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO</b></p> <p>Camiseta com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola “V”, na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em maquina overlock, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em maquina galoneira com 2 agulhas. Bermuda confeccionada em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, faixa lateral direita em recorte reto com viés embutido, na cor branca medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido, as costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em maquina overlock ponto cadeia. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em maquina galoneira com 2 agulhas.</p> | 14 ANOS | 6  |



## ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |   |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 11                                           | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO</b></p> <p><b>Camiseta</b> com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola “V”, na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em maquina overloque, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em maquina galoneira com 2 agulhas.</p> <p><b>Short Saia</b> confeccionado em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, com viés branco embutido na lateral direita, medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido. As costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em máquina overloque (ponto cadeia). As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em maquina galoneira com 02 agulhas.</p>        | 14 ANOS | 8 |
| 12                                           | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME MASCULINO</b></p> <p>Camiseta com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola “V”, na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em maquina overloque, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em maquina galoneira com 2 agulhas.</p> <p>Bermuda confeccionada em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, faixa lateral direita em recorte reto com viés embutido, na cor branca medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido, as costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em maquina overloque ponto cadeia. As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em maquina galoneira com 2 agulhas.</p> | 16 ANOS | 8 |
| 13                                           | <p><b>CONJUNTO DE UNIFORME FEMININO</b></p> <p><b>Camiseta</b> com manga em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), na cor branca, com silk, gola “V”, na cor azul-marinho, em ribana canelada, dupla face. Na parte da frente do lado esquerdo superior da camiseta: silk com Brasão do Município. Medindo 6x7 cm. A 2 cm abaixo do Brasão insere-se silk de duas listras horizontais, azul marinho, com 02 cm cada uma, com espaço de 1 cm entre elas. Na parte de trás, a 8 cm da gola: o nome Secretaria Municipal de Educação, centralizado, em fonte Arial, tamanho 36; 2 cm abaixo do nome, silk com símbolo da educação Integral (modelo em anexo) com 8 cm de altura, centralizado. Todas as costuras internas deverão ser reforçadas, costuradas em maquina overloque, em ponto cadeia. Bainhas com 2 cm de largura e feitas com costuras retas e rebatidas em maquina galoneira com 2 agulhas.</p> <p><b>Short Saia</b> confeccionado em helanca colegial, 100 % poliéster, na cor azul-marinho, com viés branco embutido na lateral direita, medindo 5mm de largura, cintura com elástico de 3,5 cm de largura, embutido e rebatido. As costuras internas deverão ser todas reforçadas, costuradas em máquina overloque (ponto cadeia). As barras das pernas devem ser de 2,5 cm de largura com costura reta e rebatida em maquina galoneira com 02 agulhas.</p>        | 16 ANOS | 2 |
| 6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |   |



## ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

Justificamos aquisição de 499 conjuntos de uniformes para atender o todos os alunos matriculados nesta Unidade de Ensino

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15/05/2024 |
| 8. CONDIÇÕES GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| <p>A escola designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento do produto ou serviço, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma no cumprimento de suas obrigações.</p> <p><b>Os serviços serão recebidos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste termo de referência;</li></ul> <p><b>Os serviços serão recusados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Se entregues com especificações diferentes das contidas no termo de referência;</li><li>- Se entregues com qualquer defeito;</li><li>- Se apresentarem qualquer defeito ou irregularidade durante os testes de conformidade e verificação;</li></ul> <p>O produto e/ou serviço que não estiver de acordo deverá ser trocado ou refeito, a pedido do servidor designado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contada da data e hora registradas; sem qualquer ônus para a Escola.</p> |            |
| 9. ASSINATURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| <p>Data: 11/03/2024<br/>Responsável pela elaboração do documento. (ROZENI REGINA DOS SANTOS)</p> <p>Data: 11/03/2024<br/>Responsável pela aprovação do documento. (FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA DUARTE)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |